



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1128

01 de Fevereiro de 2024

PG. 1/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aditivo de acréscimo de quantidade, para a Aquisição de material médico hospitalar visando atender o Departamento de Saúde do Município de Anhumas -.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Anhumas -.

**Contratada:** LCL NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP -.

**Modalidade:** Carta Convite 01/2023 -.

**Valor Acrescido:** R\$ 5.010,00 -.

**Data:** 01 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 01 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aditivo de acréscimo de quantidade, para a Aquisição de material médico hospitalar visando atender o Departamento de Saúde do Município de Anhumas -.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Anhumas -.

**Contratada:** LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME -.

**Modalidade:** Carta Convite 01/2023 -.

**Valor Acrescido:** R\$ 11.028,70 -.

**Data:** 01 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 01 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aditivo de acréscimo de quantidade, para a Aquisição de material médico hospitalar visando atender o Departamento de Saúde do Município de Anhumas -.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Anhumas -.

**Contratada:** SEABRA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME -.

**Modalidade:** Carta Convite 01/2023 -.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1128

01 de Fevereiro de 2024

PG. 2/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

**Valor Acrescido: R\$ 2.311,96 -.**

**Data:** 01 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em  
01 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aditivo de acréscimo de  
quantidade, para a Aquisição de  
material médico hospitalar visando  
atender o Departamento de Saúde do  
Município de Anhumas -.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aditivo de acréscimo de  
quantidade, para a Aquisição de  
material médico hospitalar visando  
atender o Departamento de Saúde do  
Município de Anhumas -.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de  
Anhumas -.

**Contratada:** LCL NASCIMENTO  
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
EPP -.

**Modalidade:** Carta Convite 02/2023 -.

**Valor Acrescido: R\$ 2.298,02 -.**

**Data:** 01 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em  
01 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**Contratante:** Prefeitura Municipal de  
Anhumas -.

**Contratada:** OESTE MED  
COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
EPP -.

**Modalidade:** Carta Convite 02/2023 -.

**Valor Acrescido: R\$ 15.727,98 -.**

**Data:** 01 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em  
01 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aditivo de acréscimo de  
quantidade, para a Aquisição de  
material médico hospitalar visando





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1128

01 de Fevereiro de 2024

PG. 3/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

atender o Departamento de Saúde do Município de Anhumas -.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Anhumas -.

**Contratada:** SEABRA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME -.

**Modalidade:** Carta Convite 02/2023 -.

**Valor Acrescido:** R\$ 539,20 -.

**Data:** 01 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 01 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

Alvares Machado - SP, CEP 19.160-000, inscrita no CNPJ nº. 32.196.908/0001-09, para a contratação de empresa especializada visando à manutenção corretiva de veículo automotor do tipo caminhão da Prefeitura Municipal de Anhumas/SP, tendo como pagamento o montante de R\$ 11.850,20 (onze mil oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos) pela execução do objeto, incluindo todos os encargos tributários e despesas.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 01 de Fevereiro de 2024.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 05/2024 -.  
Dispensa nº. 02/2024 -.

**RATIFICO**, nos termos do artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 75, inciso I do diploma legal invocado, à proponente **ANDRADE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA "CONCEPT TRUCK"**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Estrada Vicinal Vereador José Molina, s/n, Km 03+500 metros, Limoeiro, na cidade de





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1128

01 de Fevereiro de 2024

PG. 4/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3575/2024

*“Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente, devido a exoneração da professora Isabela Dinalo Portes, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o pedido de rescisão da Professora de Educação Básica I, servidora Sra. **Isabela Dinalo Portes**, em 25 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que a servidora acima mencionada fora contratada para substituir a Professora efetiva, nomeada no cargo em comissão anteriormente;

**CONSIDERANDO** que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

**CONSIDERANDO** que o candidato à contratação, foi aprovada e classificada no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Raquel Pamela Barbosa** (67º Lugar);

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Raquel Pamela Barbosa**, RG 42.863.844-2 para exercer suas funções de Professor de Educação Básica I no setor de Educação deste Município, a partir de 01 de fevereiro de 2024 até 30 de dezembro de 2024.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1128

01 de Fevereiro de 2024

PG. 5/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro  
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP  
e-mail: [pmanhumas@hotmail.com](mailto:pmanhumas@hotmail.com)

### DECRETO Nº 3576/2024

*“Dispõe sobre: Nomeia membros do Conselho Municipal da Promoção de Igualdade Social, nos termos da Lei Municipal 771/2023, de 29 de novembro de 2023, e dá outras providências.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica constituído o **Conselho Municipal da Promoção de Igualdade Social**, para o biênio 2024/2026:

**a) Representantes do Poder Executivo Municipal.**

Secretaria Municipal de Saúde – Ana Paula Modesto;  
Secretaria Municipal de Assistência Social – Rosimeire de Oliveira Rodrigues;  
Diretoria de Cultura e Turismo – Marta Palmeira da Silva Kaus;  
Diretoria de Esportes e Lazer e Entretenimento – Victor Ribeiro Silva

**b) Representantes da Sociedade Civil Organizada**

Representante dos Capoeiristas – Osmar Agostinho das Merses;  
Representante das Mulheres Negras – Maria Zenaide da Silva;  
Representante da Literatura Afrocentrada – Patricia Batista Ferreira

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anhumas, 01 de Fevereiro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**

**Prefeito Municipal**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1128

01 de Fevereiro de 2024

PG. 6/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2021 – N.º 02/2024

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n.º. 01/2021, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

**Cargo: PSICÓLOGO**

- João Eduardo Yabiku Barbosa

11º lugar

O(s) Candidato(s) deverá (ão) comparecer até o dia **07 de fevereiro de 2024**, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para manifestar seu interesse na admissão para preenchimento de uma (01) única vaga, já com a documentação necessária, e, estando apto, após a apresentação dos documentos assumir em **08 de fevereiro de 2024**. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 01 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

